

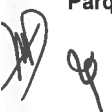
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

2014

PARQUE*e*SCOLAR



Terceira versão - julho 2015



INDICE

NOTA PRÉVIA 5

I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS 6

II. ESTRUTURA DE CAPITAL 11

III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 12

IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES..... 12

A. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL.....12

SENDO O CAPITAL ESTATUTÁRIO TOTALMENTE DETIDO PELO ESTADO, NÃO EXISTE MESA DA ASSEMBLEIA GERAL.12

B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO12

C. FISCAL ÚNICO / REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) / AUDITOR EXTERNO.....17

V. ORGANIZAÇÃO INTERNA 19

A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES19

B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS20

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS.....22

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO23

E. SÍTIO DA PARQUE ESCOLAR NA INTERNET.....24

F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL.....25

VI. REMUNERAÇÕES 26

A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO26

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES27

C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES.....27

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES.....28

VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 29

VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL..... 31

A. SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NO DOMÍNIO ECONÓMICO31

B. SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NO DOMÍNIO SOCIAL.....32

C. SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NO DOMÍNIO AMBIENTAL.....32

IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 35

NOTA FINAL 36

ANEXO I 37

ANEXO II 38

ANEXO III 39

ANEXO IV 40

Índice de figuras

Figura 1 – Missão, Valores e Princípios de Atuação	7
Figura 2 – Modelo de Governo	12
Figura 3 – Organograma Geral da Empresa a 31 de Dezembro de 2014	16
Figura 4 – Código de Ética	23
Figura 5 – Página Principal do Portal da Parque Escolar	24

Índice de quadros

Quadro 1 - Mapa de Despesa e Receita Orçamentado e Executado	8
Quadro 2 - Escolas Disponibilizadas à Comunidade Escolar em 2014	10
Quadro 3 – Grau de Cumprimento dos Objetivos para 2014	11
Quadro 4 – Estrutura de Capital Social	11
Quadro 5 – Composição do Conselho de Administração em 2014	13
Quadro 6 – Distribuição de Áreas Funcionais pelos Membros do Conselho de Administração	17
Quadro 7 – Identificação do Fiscal Único	18
Quadro 8 – Remuneração Anual do Fiscal Único	18
Quadro 9 – Deveres Especiais de Informação	24
Quadro 10 – Publicação de Informação Relevante da Empresa	25
Quadro 11 – Competência para a Determinação da Remuneração	26
Quadro 12 – Remunerações Ilíquidas Auferidas pelo Conselho de Administração em 2014	28
Quadro 13 – Remunerações Ilíquidas Auferidas pelo Fiscal Único em 2014	28
Quadro 14 – Lista de Fornecedores com Transações no Montante Superior a 5% do FSE	30
Quadro 15 – Grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	35

Siglas e Acrónimos

BEI	Banco Europeu de Investimento
CEB (BDCE)	<i>Council of Europe Development Bank</i> (Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa)
DGTF	Direção Geral do Tesouro e Finanças
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
PE	Parque Escolar, E.P.E.
PMEES	Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
SIGMO	Sistema Informático de Gestão da Manutenção e Operação

NOTA PRÉVIA

A Parque Escolar, E.P.E., adiante designada por “Parque Escolar”, “PE” ou “Empresa”, é uma entidade pública empresarial totalmente detida pelo Estado, que tem vindo a implementar e a adotar as melhores práticas do governo societário, pautando a sua conduta por elevados padrões de ética e responsabilidade social.

Neste enquadramento e visando dar cumprimento ao disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece a obrigatoriedade das empresas públicas procederem à apresentação anual de relatórios de boas práticas de governo societário, bem como às orientações recebidas da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do ofício-circular ref.ª DSPE/DAA/EPE 001212, de 27 de fevereiro de 2015, elenca-se, de seguida, informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo disposto no capítulo II do referido Decreto-Lei.



I. Missão, Objetivos e Políticas

A Parque Escolar, criada pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 25/2008, de 20 de fevereiro e n.º 83/2009, de 2 de abril, é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa e financeira, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Educação.

A Parque Escolar é uma entidade pública empresarial (EPE) cujo objeto principal é a prestação de serviços ao nível do planeamento, gestão e execução do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário e outras escolas afetas ao Ministério da Educação e Ciência, adiante designado por "Programa de Modernização", "Programa" ou simplesmente "PMEES".

O PMEES, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, apresenta os seguintes objetivos:

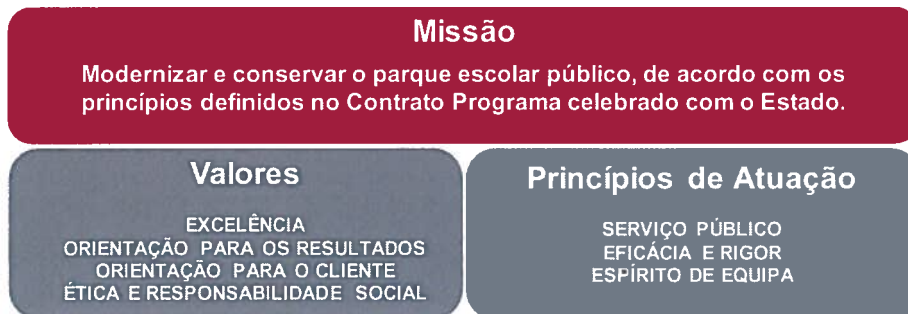
- Recuperar e modernizar os edifícios escolares, potenciando uma cultura de aprendizagem, divulgação do conhecimento e aquisição de competências, através de intervenções que permitam:
 - Corrigir problemas construtivos existentes;
 - Melhorar as condições de habitabilidade e de conforto ambiental, com particular ênfase na hidrotérmica, acústica, qualidade do ar, segurança e acessibilidade;
 - Adequar os espaços letivos e não letivos e modernizar os respetivos equipamentos;
 - Garantir a flexibilidade e adaptabilidade dos espaços letivos e não letivos, de modo a maximizar a sua utilização e a minimizar investimentos no futuro;
 - Garantir a eficácia energética dos edifícios, de modo a reduzir os custos de operação;
 - Abrir a escola à comunidade, recentrando a escola nos meios urbanos em que se inserem.
- Criar um sistema eficiente e eficaz de gestão dos edifícios escolares, garantindo, para além da operação de requalificação e modernização, três condições:
 - Resposta eficaz e eficiente às intervenções pontuais de reparação ou às intervenções programadas de conservação e manutenção;
 - Fomentar a correta utilização das instalações e dos equipamentos, formando, acompanhando e responsabilizando os utilizadores;
 - Garantir a plena utilização das instalações.

Atendendo aos objetivos acima referidos, a Empresa atua em articulação com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) do Ministério da Educação e Ciência, com as suas unidades orgânicas descentralizadas e com as respetivas Escolas.

Complementarmente à sua atividade principal, em devido tempo foram definidos pela Tutela outros objetivos, designadamente a aquisição e gestão de edifícios de serviços do Ministério da Educação e Ciência.

A concretização do objeto da Empresa conduziu, assim, à definição da Missão, dos Valores e dos Princípios de atuação da Parque Escolar, conforme é explicitado na figura seguinte.

Figura 1 – Missão, Valores e Princípios de Atuação



O modelo de sustentabilidade financeira da Empresa assenta nas seguintes fontes de financiamento:

- Remuneração do Contrato Programa celebrado com o Estado Português;
- Empréstimos de médio e longo prazo com duas instituições financeiras internacionais, o BEI (Banco Europeu de Investimento) e o CEB (Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa);
- Subsídios ao investimento provenientes do Estado Português e de Programas Comunitários;
- Rendas dos edifícios não escolares que fazem parte do património da Parque Escolar;
- Empréstimos de médio e longo prazo celebrados com a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

Atendendo à conjuntura económica e financeira do país, e no estrito cumprimento das orientações recebidas da Tutela, o Conselho de Administração adotou diversas medidas considerando a contribuição da Parque Escolar para o esforço de consolidação orçamental do Estado e de redução da despesa pública:

- Contenção dos investimentos realizados no âmbito do PMEES;
- Reavaliação dos projetos;
- Manutenção da suspensão dos projetos ainda não iniciados;
- Forte limitação dos investimentos nos edifícios não escolares;
- Redução dos custos de estrutura.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E ANUAIS

As orientações estratégicas e objetivos anuais para o mandato 2013/2015 foram definidos e acordados com as Tutelas, nos termos do Estatuto do Gestor Público, em agosto de 2013.

De seguida apresentam-se esses objetivos, bem como as observações relevantes sobre o respetivo grau de cumprimento.

Assegurar o estrito cumprimento do orçamento aprovado pela Tutela para a Parque Escolar, E.P.E. em 2013, 2014 e 2015

A Empresa executou o Orçamento aprovado pela Tutela em 2014 (Quadro 1) salientando-se de seguida os principais acontecimentos relativos à sua execução:

- No início de 2014, ocorreu o recebimento da faturação da Remuneração do Contrato Programa que se previa receber em 2013. Este facto inflacionou a execução orçamental da receita em 2014, com impacto na rubrica de “Remuneração Contrato Programa”, bem como na execução orçamental da despesa, rubrica “Outros” no seguimento do pagamento ao Estado do IVA destas faturas.
- O pagamento em janeiro de 2014, da comissão de garantia dos empréstimos do BEI e do CEB, o qual deveria ter ocorrido no final de 2013, implicando um desvio face ao orçamentado, com impacto nas despesas de funcionamento, rubrica “Outros”.
- No que respeita ao recebimento de fundos comunitários FEDER, a execução orçamental foi inferior ao previsto, em consequência da manutenção do abrandamento do ritmo do investimento em 2014. Por sua vez, as dificuldades inerentes à retoma da atividade de investimento, e o início efetivo da atividade de conservação e manutenção a ocorrer só em 2015, resultaram também numa diminuição das necessidades no que respeita ao desembolso do CEB em 2014.

Quadro 1 - Mapa de Despesa e Receita Orçamentado e Executado

Unid: euros

RUBRICA	OE 2014	Execução 2014
Receita de Investimento	216.615.287	100.096.822
FEDER	146.615.287	100.096.822
Banca	70.000.000	-
Outras	-	-
Receita de Funcionamento	161.571.385	163.473.181
Remuneração Contrato programa e Rendas	95.002.725	140.973.181
Outras receitas correntes	1.627.491	-
Outras (Empréstimos DGTF)	64.941.169	22.500.000
Despesas de Funcionamento	110.330.081	94.584.622
Pessoal	8.539.267	7.743.466
Aquisição de bens e serviços	24.796.528	7.379.801
Juros	31.178.938	29.403.683
Outros	6.991.517	12.917.672
Grande Manutenção	1.683.831	-
Amortização Empréstimo	37.140.000	37.140.000
Despesa de Investimento	180.508.091	41.446.051
Saldo	87.348.500	127.539.330

Assegurar o estrito cumprimento dos limites ao endividamento estabelecidos pela Tutela

A Empresa cumpriu integralmente este objetivo, não tendo recorrido ao desembolso de 70 milhões de euros previsto e autorizado pelo Orçamento do Estado.

Todavia, foi celebrado em outubro um novo contrato com a DGTF no montante de 22,5 milhões de euros, conforme estava previsto no Orçamento de Estado, para pagar as primeira e segunda amortizações do empréstimo de 90 milhões de euros.

Controlar os montantes de investimento a realizar no âmbito do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário (PMEES), para que os mesmos se mantenham dentro dos orçamentos previstos, evitando-se a ocorrência de desvios

O Conselho de Administração deu continuidade à implementação do plano de redução de custos que foi definido em 2011, prevendo-se, assim, que os custos finais das empreitadas venham efetivamente a ser inferiores, aos inicialmente contratados.

Não obstante, em 2014, ocorreram custos adicionais decorrentes de reequilíbrios financeiros inerentes à suspensão de empreitadas da responsabilidade da Parque Escolar, no seguimento do cumprimento das orientações das Tutelas. Estes valores dizem respeito a indemnizações relativas a encargos de prémios de seguro e despesas de manutenção de garantias bancárias, no caso dos projetistas, bem como, de custos de montagem de estaleiro, instalações provisórias e remobilização de meios, entre outros, no caso dos empreiteiros.

Controlar o cumprimento dos prazos contratuais de execução das empreitadas por parte dos adjudicatários

Foram implementados mecanismos de controlo do cumprimento dos prazos contratuais, designadamente pela instituição de um procedimento de aplicação de multas por incumprimento de prazos. A aplicação destas penalidades gerou um número significativo de contencioso com empreiteiros, a correr os seus termos em Tribunais Arbitrais.

Concluir as obras em curso, no menor tempo possível, respeitando as limitações orçamentais

A Empresa tem-se empenhado no cumprimento deste objetivo, dentro das limitações orçamentais e apesar do contencioso com os adjudicatários, tendo colocado à disposição da comunidade educativa 142 escolas requalificadas.

Foram disponibilizadas 6 novas escolas em 2014, conforme quadro seguinte:

Quadro 2 - Escolas Disponibilizadas à Comunidade Escolar em 2014

DESCRIÇÃO ESCOLA	REGIÃO	DISTRITO	CONCELHO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DE FRADES	NORTE	UISEU	OLIVEIRA DE FRADES
ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMPO MAIOR	CENTRO	PORTALEGRE	CAMPO MAIOR
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. FRANCISCO FERNANDES LOPES	SUL	FARO	OLHÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	SUL	FARO	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. HERNÂNI CIDADE	SUL	ÉVORA	REDONDO
ESCOLA SECUNDÁRIA DE MOURA	SUL	BEJA	MOURA

Garantir os serviços de conservação e manutenção das infraestruturas escolares e dos equipamentos técnicos complementares para as escolas já requalificadas, implementar e gerir os contratos celebrados, e controlar e monitorizar a qualidade dos serviços, conforme estabelecido no Contrato Programa

Em 2014, a Empresa adjudicou os primeiros contratos de prestação de serviços de conservação e manutenção para 83 escolas das fases 0, 1 e 2 do PMEES, cuja execução se iniciou a 2 de janeiro de 2015.

Paralelamente, celebraram-se cerca de 200 novos contratos e adjudicações de serviços de conservação e manutenção de menor dimensão, nomeadamente: serviços de reparação de anomalias, Técnicos Responsáveis de Instalações Elétricas, revisão de equipamentos de segurança, medidas de autoproteção e inspeções periódicas. Desta forma foi possível manter e /ou repor as normais condições de funcionamento dos edifícios.

No que respeita à monitorização da qualidade dos serviços, a Parque Escolar desenvolveu e colocou em produtivo a aplicação informática SIGMO (Sistema Informático de Gestão da Manutenção e Operação) que permite a gestão eficiente dos contratos de conservação e manutenção, limpeza, segurança e vigilância, e meios mecânicos de elevação, e face às medidas de contenção de custos, procedeu-se ao desenvolvimento interno de uma metodologia de avaliação da qualidade de serviço.

Rentabilizar o património não escolar da PE, quer através da alienação quer por recurso ao arrendamento

Durante o ano de 2014 a Empresa manteve arrendado o património não escolar.

Promover a defesa dos interesses da PE nas ações judiciais ou arbitrais pendentes ou que venham a ser intentadas, quer conexas com a aplicação de sanções contratuais, quer em consequência de danos causados à PE, resultantes de um significativo e crescente número de situações de incumprimento dos prazos contratuais na execução das empreitadas

O número significativo de tribunais arbitrais em que a Parque Escolar foi demandada, a complexidade dos litígios e o volume financeiro envolvido, conduziu à necessidade de se proceder à contratação de serviços jurídicos especializados no sentido de promover a defesa adequada dos interesses da Empresa.

Nesse âmbito, em 2014, foi lançado o Concurso Limitado Internacional por Prévia Qualificação para celebração de Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário da Parque Escolar. O referido acordo, permite à Empresa dar resposta célere às necessidades frequentes de contratação daqueles serviços, respeitando o princípio da concorrência.

Foram ainda utilizados os serviços jurídicos dos contratos em execução bem como os recursos humanos especializados da Empresa.

O grau de cumprimento dos objetivos para 2014 é o que consta no quadro seguinte:

Quadro 3 – Grau de Cumprimento dos Objetivos para 2014:

Descrição das Metas e Objetivos	Grau de Cumprimento
Assegurar o estrito cumprimento do orçamento aprovado pela Tutela para a Parque Escolar em 2013, 2014 e 2015	100%
Assegurar o estrito cumprimento dos limites ao endividamento estabelecidos pela Tutela	100%
Controlar os montantes de investimento a realizar no âmbito do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário (PMEES), para que os mesmos se mantenham dentro dos orçamentos previstos, evitando-se a ocorrência de desvios	100%
Controlar o cumprimento dos prazos contratuais de execução das empreitadas por parte dos adjudicatários	100%
Concluir as obras em curso, no mais curto espaço de tempo possível, respeitando as limitações orçamentais	50%
Garantir os serviços de manutenção e conservação das infraestruturas escolares e dos equipamentos técnicos complementares para as escolas já requalificadas, implementar e gerir os contratos celebrados, bem como controlar e monitorizar a qualidade dos serviços, conforme estabelecidos no Contrato Programa	60%
Rentabilizar o património não escolar da Parque Escolar, quer através da alienação quer por recurso ao arrendamento	100%
Promover a defesa dos interesses da Parque Escolar nas ações judiciais ou arbitrais pendentes ou que venham a ser intentadas, quer conexas com a aplicação de sanções contratuais, quer em consequência de danos causados à Empresa, resultantes de um significativo e crescente número de situações de incumprimento dos prazos contratuais na execução das empreitadas	100%

II. Estrutura de Capital

A Parque Escolar apresenta a seguinte estrutura de capital estatutário:

Quadro 4 – Estrutura de Capital Estatutário

Capital Social	Valor Nominal da Participação DGTF	% DGTF
91.342.805,50 €	91.342.805,50 €	100%

Conforme estipulado no Decreto-Lei 41/2007 de 21 de fevereiro, que regula a criação da Parque Escolar E.P.E. e a definição dos respetivos estatutos, o capital estatutário da empresa pode ser aumentado ou reduzido por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação, por força de entradas patrimoniais ou mediante incorporação de reservas

Não existem acordos parassociais do conhecimento da Empresa e que possam conduzir a eventuais restrições.

III. Participações Sociais e Obrigações Detidas

A Empresa não é titular de participações sociais nem detém obrigações noutras entidades de qualquer natureza.

O vogal do Conselho de Administração Filipe António Alves da Silva detém participações sociais qualificadas nas seguintes sociedades, que não têm qualquer relação de natureza comercial com a Parque Escolar:

- Quota de 48% do capital da sociedade NOVO CICLO – Empreendimentos Imobiliários, Lda., NIPC 505010305, correspondendo a igual percentagem de voto.
- Duas quotas correspondentes a 50%, do capital da sociedade URBICICLO – Sociedade de Recuperação de Imóveis, Lda., NIPC 505391376, correspondendo a igual percentagem de voto.

Os membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização não detêm qualquer participação na empresa.

IV. Órgãos Sociais e Comissões

A. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Sendo o capital estatutário totalmente detido pelo Estado, não existe Mesa da Assembleia Geral.

B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

O Modelo de Governo da Empresa, constante dos seus Estatutos (Decreto-Lei nº 41/2007), é composto pelo Conselho de Administração e pelo Fiscal Único (que assume também as funções de Revisor Oficial de Contas), ambos nomeados pelos Ministérios que tutelam a Empresa.

Figura 2 – Modelo de Governo



O Conselho de Administração da Parque Escolar é constituído por um Presidente e dois Vogais, tendo sido nomeado pela Resolução n.º 15/2013, de 23 de maio.

A composição do Conselho de Administração da Parque Escolar apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 5 – Composição do Conselho de Administração em 2014

Mandato (Início e Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Documento	Data
23-05-2013 a 31-12-2015	Presidente	Luís Manuel Flores de Carvalho	R.C.M. n.º 15/2013	23-05-2013
23-05-2013 a 31-12-2015	Vogal	Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	R.C.M. n.º 15/2013	23-05-2013
23-05-2013 a 31-12-2015	Vogal	Filipe António Alves da Silva	R.C.M. n.º 15/2013	23-05-2013

Síntese Curricular dos membros do Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração: Luís Manuel Flores de Carvalho

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1986)
- Pós-Graduação em Gestão Pública no Instituto Nacional de Administração (2001)

Desempenho de Funções e de Cargos Públicos:

- Vogal do Conselho de Administração da Parque Escolar, E.P.E. (2012-2013)
- Técnico Economista assessor principal da Autoridade Tributária e Aduaneira (2006-2012)
- Vice-Presidente do Instituto de Reinserção Social (2002 a 2006)
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (1999-2002)
- Vogal da Comissão Executiva do Instituto Português da Juventude (1993-1999)
- Adjunto da Secretária de Estado da Juventude (1992-1993)

Desempenho de Funções em Cargos Institucionais e de Representação:

- Representante da Presidência do Conselho de Ministros na equipa de negociação do QCA II (1994)
- Representante do Instituto Português da Juventude no Conselho Económico e Social (1994-1996)
- Presidente do Conselho de Fundadores da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (1993-1999)
- Presidente da Assembleia Geral da régie-cooperativa Movijovem (1993-1999)

Desempenho de Outras Funções Públicas:

- Membro do Grupo de Trabalho para o “cálculo do custo médio do aluno por ano de escolaridade no ensino público” (2012)

- Membro do Grupo de Trabalho da Autoridade Tributária para a implementação de um sistema de faturação eletrónica com vista à diminuição da evasão fiscal (2011)
- Coordenador da equipa negocial do Ministério da Educação e Ciência para a avaliação de desempenho docente (2011)
- Membro da estrutura de missão para a implementação do SIADAP na DGCI (2009)
- Membro da Comissão Intersectorial de Formação Profissional na Administração Pública (1994)
- Membro do Grupo de Trabalho Interministerial de acompanhamento das ações previstas no Livro Branco “Crescimento, Competitividade e Emprego” (1994)

Vogal do Conselho de Administração: Filipe António Alves da Silva

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1976)

Desempenho de Funções e de Cargos Públicos:

- Diretor Geral de Contratos da Parque Escolar, E.P.E. (2013)
- Diretor Geral da Delegação Sul da Parque Escolar E.P.E. (2010-2013)
- Diretor Geral de Contratos da Parque Escolar, E.P.E. (2009-2010)
- Vogal do Conselho de Administração do IMOPPI – Instituto do Mercado das Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, objeto de reestruturação no âmbito do PRACE, em 2006, o qual assumiu a designação de InCI (2002-2009)

Desempenho de Funções e de Cargos Privados:

- Administrador Delegado da AUTOSIL, S.A. (2002)
- Administrador da Construtora Abrantina, S.A., e de diversas empresas do Grupo: Abrantina, SGPS, IMOSPANO – Construção e Venda de Automóveis, S.A., IMOPRAGAL – Construção e venda de Imóveis, SA, Páteo Central – Sociedade de Promoção Imobiliária, S.A., CALÇADA 2000 – Betão Moldado, Ld.ª, ABRANTINA – Investimento Imobiliário, S.A., e SIBEPOR – Internacional de Bebidas, S.A. (1988-2001)
- Diretor da Construtora Abrantina, S.A. (1975-1988)

Vogal do Conselho de Administração: Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1994)

- Mestrado em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão: especialização em Econometria e Estatística pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1997)
- PhD in Economics pelo Department of Economics da University of Bristol (2001)

Desempenho de Funções e de Cargos Públicos:

- Economista Sênior no Gabinete de Estudos Económicos e no Gabinete de Acompanhamento de Mercados da Autoridade da Concorrência (2009-2013)

Desempenho de Outras Funções Públicas:

- Consultor do INE no Departamento de Contas Nacionais, no âmbito do projeto de “Previsão das contas sectoriais trimestrais” (2007/2009)

Funções Académicas:

- Professor auxiliar convidado na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais (FCEE), Universidade Católica Portuguesa (2009-2010)
- Professor auxiliar no Departamento de Matemática, ISEG, Universidade Técnica de Lisboa (2002-2009)
- Professor auxiliar convidado na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais (FCEE), Universidade Católica Portuguesa (2004-2005)
- Professor auxiliar no Birkbeck College, University of London; Professor convidado no University College London; Professor convidado no Bank of England (2001-2002)
- Professor auxiliar no ISEG, Universidade Técnica de Lisboa (2000-2001)
- Professor assistente na University of Bristol (1998-1999)
- Professor assistente na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais (FCEE), Universidade Católica Portuguesa (1996-1997)

O Anexo I do presente relatório contém as declarações de conflitos de interesses de cada um dos membros do Conselho de Administração, enviadas à Inspeção Geral de Finanças em maio de 2013.

Em 31 de dezembro de 2014, o organograma geral da Empresa é constituído pelas unidades orgânicas que se representam na figura seguinte e que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho de Administração.

Figura 3 – Organograma Geral da Empresa a 31 de Dezembro de 2014



Em 18 de julho de 2014 o Conselho de Administração aprovou a reestruturação orgânica da Parque Escolar, bem como a definição das atribuições e conteúdos funcionais das unidades orgânicas da Empresa.

A reestruturação permitirá dotar a Parque Escolar de uma estrutura organizativa ágil, eficaz e com capacidade de adaptação às metas e desafios futuros, potenciando o desenvolvimento de uma cultura de empresa assente no cumprimento de objetivos, cultura pública empresarial, responsabilidade profissional e social.

A nova estrutura orgânica da Parque Escolar, passou a estar organizada por atividades de negócio, designadas por Direções-Gerais, nomeadamente:

- ✓ Projeto e Gestão de Ativos;
- ✓ Investimento;
- ✓ Manutenção.

Por atividades de suporte, designadas por Direções:

- ✓ Financeira;
- ✓ Planeamento e Apoio à Gestão;
- ✓ Jurídica;
- ✓ Contratação;
- ✓ Recursos Humanos;
- ✓ Auditoria Interna.

E pela atividade de apoio ao Conselho de Administração, designada por:

- ✓ Secretaria-Geral.

Nos termos definidos nos artigos 8.º e 9.º dos Estatutos da Parque Escolar, e sem prejuízo do exercício colegial das funções do Conselho de Administração, no exercício de 2014, cada um dos membros executivos teve a responsabilidade pelo acompanhamento das seguintes áreas funcionais:

Quadro 6 – Distribuição de Áreas Funcionais pelos Membros do Conselho de Administração

	Presidente	Vogal	Vogal
	Lúis Carvalho	Filipe Silva	Montezuma Dumangane
Direção de Recursos Humanos	✓		
Direção de Planeamento e Apoio à Gestão			✓
Secretaria Geral		✓	
Direção de Auditoria Interna		✓	
Direção Financeira			✓
Direção de Contratação		✓	
Direção Jurídica		✓	
Direção-Geral de Projeto e Gestão de Ativos	✓		
Direção-Geral de Investimento	✓		
Direção-Geral de Manutenção	✓		

No início de 2014, algumas das competências do Conselho de Administração estavam delegadas, quer nos seus próprios membros, quer nos dirigentes da Empresa.

Contudo, em resultado da reestruturação deliberada em 18 de julho, na sequência da qual os atos de delegação de poderes então em vigor caducaram, o Conselho de Administração aprovou novas delegações de competências, designadamente:

- Nos membros do Conselho de Administração, publicada no Diário da República Eletrónico (DRE) em 25 de agosto, através da Deliberação n.º 1606/2014;
- Nos trabalhadores da Parque Escolar, publicada no DRE em 25 de agosto, através da Deliberação n.º 1607/2014;
- No Diretor-Geral de Investimento, no âmbito do encerramento das intervenções de requalificação das escolas já em operação, publicada no DRE em 5 de fevereiro, através da Deliberação n.º 155/2015;

De acordo com o Regimento de Funcionamento do Conselho de Administração, foram realizadas 46 reuniões ordinárias, com periodicidade semanal e sem necessidade de convocatória prévia. Foram ainda realizadas 25 reuniões extraordinárias. No total das reuniões realizadas, os três membros do Conselho de Administração estiveram presentes em 65 reuniões. Nas restantes 6, estiveram presentes 2 membros, sendo que as ausências correspondem a períodos de gozo de férias.

Os membros do Conselho de Administração não exerceram, em simultâneo, cargos em outras empresas ou quaisquer atividades relevantes no decurso do exercício.

C. FISCAL ÚNICO / REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) / AUDITOR EXTERNO

Conforme definido no Decreto-Lei 41/2007 de 21 de fevereiro, no artigo 15º, o Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da Parque Escolar, E. P. E.

O Fiscal Único é nomeado por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, obrigatoriamente de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de três anos, apenas renovável uma vez. O despacho de nomeação determina a remuneração do Fiscal Único.

De acordo com os estatutos da empresa, a fiscalização é exercida pelo Revisor Oficial de Contas, não existindo Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

O Despacho n.º 875/2013-SET, de 4 de maio de 2013, renomeou como Fiscal Único da Parque Escolar por um período de três anos, a Sociedade CRC & Associados, SROC, Lda., com os elementos indicados no quadro seguinte.

Quadro 7 – Identificação do Fiscal Único

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Identificação SROC		Designação Legal da atual Nomeação		Remuneração		N.º de Mandatos Exercidos na Sociedade
		Nome	Número OROC	Número OROC	Número CMVM	Documento	Data	Limite Fixado (€)	Contratada (€)	
2010-2012	Efetivo	CRC & Associados, SROC, Lda. Dra. Maria Fernanda Mendonça Barreto Colaço	938	89	221	D. n.º 14572/2010-SET	11-09-2010	38.281,79	38.079,86	1
2010-2012	Suplente	CRC & Associados, SROC, Lda. Dr. Luis Manuel da Silva Rosa	628			D. n.º 14572/2010-SET	11-09-2010	38.281,79	38.079,86	1
2013-2015	Efetivo	CRC & Associados, SROC, Lda. Dra. Maria Fernanda Mendonça Barreto Colaço	938			D. n.º 875/2013-SET	04-05-2013	33.401,39	33.401,39	2
2013-2015	Suplente	CRC & Associados, SROC, Lda. Dr. Luis Manuel da Silva Rosa	628			D. n.º 875/2013-SET	04-05-2013	33.401,39	33.401,39	2

Conforme referido, o mandato da Sociedade CRC & Associados, SROC, Lda. para o exercício da função de Fiscal Único, por já ter sido renovado uma vez, não pode, nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 2 dos Estatutos da Empresa, ser objeto de nova renovação.

A sua remuneração anual ilíquida foi fixada através do Despacho de nomeação referido, em 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base ilíquido do Presidente do Conselho de Administração. No ano de 2014, a remuneração auferida pelo Fiscal Único foi a constante no quadro seguinte:

Quadro 8 – Remuneração Anual do Fiscal Único

Mandato	Nome	Remuneração Anual (€)	
		Bruto Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto (€) ⁽²⁾
2013-2015	CRC & Associados, SROC, Lda Dra. Maria Fernanda Mendonça Barreto	12.831,89	12.831,89

Legenda:

(1) Valor Bruto Anual Fixado;

(2) Valor antes de reduções remuneratórias, não incluindo qualquer tipo de remuneração variável.

Ao Fiscal Único competem as funções definidas nos termos do artigo 16.º dos Estatutos da Empresa, designadamente:

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b) Dar parecer sobre o relatório de gestão do exercício e certificar as contas;
- c) Acompanhar com regularidade a gestão através de balancetes e mapas demonstrativos da execução orçamental;
- d) Manter o conselho de administração informado sobre os resultados das verificações e dos exames a que proceda;
- e) Propor a realização de auditorias externas, quando tal se mostre necessário ou conveniente;
- f) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto em matéria de gestão económica e financeira que seja submetido à sua consideração pelo conselho de administração;
- g) Dar parecer sobre a aquisição, arrendamento, alienação e oneração de bens imóveis;
- h) Dar parecer sobre a realização de investimentos e a contração de empréstimos;
- i) Elaborar relatórios da sua ação fiscalizadora, incluindo um relatório anual global;
- j) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo conselho de administração, pelo Tribunal de Contas e pelas entidades que integram o controlo estratégico do sistema de controlo interno da administração financeira do Estado;
- k) Verificar se os critérios valorimétricos adotados pela Parque Escolar, E. P. E., conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Para além do Relatório do Fiscal Único, o ROC emite anualmente a Certificação Legal de Contas, pelo que é cumprida a obrigação de submeter a informação financeira anual a um auditor externo prevista no art.º 45º do Decreto-Lei 133/2013 de 3 de outubro.

Nem a SROC, nem o ROC prestaram quaisquer outros serviços à Empresa, para além daqueles para os quais foram nomeados.

O Anexo II e o Anexo III apresentam, respetivamente, os elementos curriculares do Fiscal Único efetivo, do Fiscal Único suplente e, a listagem dos cargos exercidos em simultâneo noutras entidades, conforme Mapa Anual de Atividade Profissional da Sociedade CRC & Associados, SROC, Lda. enviado à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A Parque Escolar não tem auditor externo.

V. Organização Interna

A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, foi aprovado o Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário (PMEES).

Esta resolução aprovou a constituição de uma Entidade Pública Empresarial com o objetivo de concretizar o PMEES, empresa que viria a ser criada pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, com a

denominação Parque Escolar, E.P.E.. O referido diploma aprovou, ainda, os Estatutos da Empresa, que posteriormente foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, sendo a primeira e única alteração até à data do presente Relatório. Os estatutos da Empresa, tendo sido fixados por Decreto-Lei aprovado pelo Governo, só podem ser alterados da mesma forma ou por documento legislativo com igual força.

A Parque Escolar, E. P. E., tem a natureza de pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio, nos termos do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação.

Pelo exposto, a comunicação de quaisquer irregularidades eventualmente ocorridas na empresa, são participadas às entidades competentes sendo também dado conhecimento às tutelas.

Relativamente às políticas antifraude adotadas, bem como às ferramentas de prevenção existentes, apresentam-se no ponto seguinte os procedimentos e práticas implementados pela Empresa.

B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

A Parque Escolar rege-se por princípios de informação e transparência, apostando na continuidade das melhorias de definição e implementação das suas normas, procedimentos e medidas de controlo interno, nomeadamente nos seguintes âmbitos:

- Contratação Pública;
- Procedimentos de controlo da legalidade da despesa;
- Sistemas de Informação.

O ponto 19 do Anexo “Princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado” da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, determina que “o órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos. Tal sistema deve abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa”.

No cumprimento das Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho, e n.º 5/2012, de 7 de novembro, do Conselho de Prevenção da Corrupção, relativas à prevenção da corrupção, a Empresa desenvolveu um sistema de controlo interno assente em i) procedimentos formalmente definidos, ii) sistemas de informação adequados à complexidade da atividade desempenhada, iii) manuais de funções, iv) código de ética, v) Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, vi) avaliação anual dos resultados do Plano de Riscos. Em junho de 2013, foi autonomizada a área de Auditoria Interna, antes integrada na Direção de Estudos, Planeamento e Apoio à Gestão, com a criação da Direção de Auditoria Interna, na dependência direta do Conselho de Administração, visando, essencialmente, dar resposta à necessidade de implementar mecanismos de autocontrolo da atividade da Empresa, bem como um processo de melhoria contínua e, por essa forma, mitigar os riscos de gestão que lhe estão associados.

No âmbito da atividade da Direção de Auditoria Interna, foi elaborado o Plano de Auditoria Interna para 2014. Conforme preconizado no plano, a direção foi responsável pela coordenação e elaboração de relatórios de auditoria entre outras ações de acompanhamento e de avaliação procedimentais, nomeadamente, verificação de procedimentos pré-contratuais, de contratação, de aprovação, de conformidade da aprovação/execução e gestão dos contratos. As ações desenvolvidas por esta Direção abrangem a universalidade das atividades desenvolvidas pela Empresa bem como as várias áreas de suporte.

Em março de 2010, a Empresa apresentou ao Conselho de Prevenção da Corrupção e às Tutelas o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas. Desde então, tem procedido anualmente à submissão dos respetivos relatórios anuais de acompanhamento da execução e avaliação do Plano, abrangendo todos os processos inerentes à sua atividade, elaborados por uma Comissão de Acompanhamento nomeada pelo Conselho de Administração e formada por elementos de diferentes áreas da Empresa.

O processo inicia-se com a solicitação, a cada dirigente, da informação relevante sobre a execução do Plano de Riscos, confirmando o nível de riscos inicialmente previsto para cada função desempenhada pela respetiva unidade orgânica. Aos dirigentes é também solicitado que, entre as medidas de prevenção previstas, identifiquem as que foram efetivamente implementadas, as dificuldades observadas e as infrações verificadas. Com esta informação a Comissão realiza a avaliação sobre o cumprimento do Plano, identificando os resultados, os condicionamentos à execução e propondo medidas globais de atuação e, se justificável, a revisão do Plano pela sua inadequação.

O Plano de Riscos, bem como os respetivos relatórios anuais de execução e avaliação do risco, encontram-se publicitados no Portal da Empresa, nas suas áreas pública (site oficial) e privada (intranet).

Paralelamente aos mecanismos organizativos implementados, a Empresa dispõe de diversas ferramentas de gestão que mitigam e previnem a ocorrência de fraudes internas e externas e que são alvo de implementação sistemática de melhorias e novos desenvolvimentos técnicos ao nível dos sistemas informáticos, por forma a dar resposta às necessidades impostas pela legislação aplicável à Parque Escolar e ao PMEES, nomeadamente, o Sistema ERP (Primavera) no âmbito da gestão financeira, orçamental e contratual, o ADENDO-PRO para a gestão documental, o SIIG para informação de gestão das intervenções, o PRONIC para o controlo técnico e operacional da fase de construção e, mais recentemente, o Gatewit para a contratação eletrónica e o SIGMO para o controlo e gestão da fase das atividades de conservação e manutenção dos edifícios escolares e não escolares.

Os principais riscos a que Empresa está sujeita são:

- ✓ Financeiros - taxa de juro, crédito, liquidez e preço;
- ✓ Jurídicos - processos de contencioso com fornecedores em curso, cumprimento das normas comunitárias de *public procurement* em virtude da Empresa ser uma entidade beneficiária dos fundos estruturais do QREN;

- ✓ Operacionais - inerentes à atividade da empresa e ao seu normal funcionamento;
- ✓ Corrupção e Infrações Conexas e Conflito de Interesses.

A Empresa dispõe ainda, na sua estrutura organizativa, de um órgão de fiscalização nomeado pelo Governo, o Fiscal Único, com funções de controlo e monitorização periódica.

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

Regulamentos Internos e Externos

A gestão da atividade da Empresa é balizada pelas orientações da Tutela, pela legislação em vigor e pelos regulamentos definidos internamente.

De entre os vários regulamentos, normativos e procedimentos que foram aprovados pelo Conselho de Administração ao longo do ano de 2014, e que se encontram disponíveis, na sua generalidade, no portal interno da Empresa, referem-se os mais relevantes:

- ✓ Reestruturação orgânica da Empresa;
- ✓ Afetação de trabalhadores na nova estrutura orgânica da Parque Escolar;
- ✓ Procedimento para contratos adicionais e ordens de execução de empreitadas;
- ✓ Procedimento para marcação e alteração de férias;
- ✓ Regulamento de horário de trabalho;
- ✓ Estatuto de auditoria interna da Parque Escolar;
- ✓ Delegação de competências nos membros do Conselho de Administração;
- ✓ Delegação de competências nos trabalhadores da Parque Escolar;
- ✓ Norma administrativa para a utilização de equipamentos informáticos e de comunicação;
- ✓ Encerramento das intervenções de requalificação das escolas concluídas.

A Parque Escolar é regulada por um lato conjunto de disposições legais nacionais e comunitárias, destacando-se, sumariamente, as que, pela sua natureza e matéria, assumem maior relevância e preponderância no contexto das atividades da Empresa:

- ✓ Estatutos da Parque Escolar;
- ✓ Regime Jurídico do Setor Público Empresarial;
- ✓ Estatuto do Gestor Público;
- ✓ Princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado;
- ✓ Contrato Programa celebrado com o Estado Português;
- ✓ Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção;
- ✓ Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- ✓ Código dos Contratos Públicos;
- ✓ Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

- ✓ Lei do Orçamento de Estado de 2014;
- ✓ Grandes Opções do Plano para 2014;
- ✓ Normas de execução do Orçamento do Estado para 2014.

Código de Ética

O Código de Ética da Parque Escolar encontra-se disponível para consulta pública no sítio eletrónico institucional da Empresa na internet, em www.parque-escolar.pt. O referido código é entregue em suporte papel a todos os trabalhadores aquando da sua admissão. Através da divulgação deste documento, a Parque Escolar pretende clarificar as normas de conduta que os trabalhadores devem prosseguir na sua relação profissional e interpessoal recíproca, bem como nas relações que em nome da Empresa são estabelecidas com terceiros, sejam estes alunos, docentes e demais utentes das escolas, fornecedores e demais entidades públicas ou privadas.

O Código de Ética tem como objetivo refletir os valores fundamentais e os princípios estruturantes que regem a atuação da Parque Escolar, designadamente os referidos na figura seguinte.

Figura 4 – Código de Ética



Prevenção da Corrupção

A Parque Escolar cumpre com os deveres que lhe são impostos pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, nos termos da Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, relativamente aos meios e à política de comunicação de irregularidades e, das Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro, relativos à prevenção da corrupção. No ponto B – Controlo Interno e Gestão de Riscos – foram já explicitadas as práticas adotadas pela Empresa neste âmbito.

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

A Empresa cumpriu todos os deveres especiais de informação, nos termos dos vários diplomas já referidos, designadamente por via de reporte aos organismos competentes, conforme explicitado no quadro seguinte:

Quadro 9 – Deveres Especiais de Informação

Informação	Aprovação		Submissão	
	Conselho Administração	Fiscal Único	Tutela	Outros Organismos Públicos *
Planos de Atividades Anuais e Plurianuais	✓	✓	✓	✓
Orçamentos Anuais, incluindo estimativas das operações financeiras com o Estado	✓	✓	✓	✓
Planos de Investimentos Anuais e Plurianuais e respectivas fontes de financiamento	✓	✓	✓	✓
Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	✓	✓	✓	✓

* Outros Organismos Públicos, nomeadamente DGTF, DGO, IGF, Tribunal de Contas

Paralelamente aos deveres especiais de informação supra citados, a Empresa procedeu ainda à prestação de informação *on-line* nas plataformas SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental), DGO (Direção-Geral do Orçamento), SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económico-Financeira), disponibilizadas pela DGO e pela DGTF.

E. SÍTIO DA PARQUE ESCOLAR NA INTERNET

O Portal da Parque Escolar, E.P.E. na internet - www.parque-escolar.pt - disponibiliza toda a informação relevante sobre a Empresa, os seus projetos e eventos, bem como sobre as escolas do PMEES, divulgando notícias atualizadas no âmbito da atividade da Empresa.

Figura 5 – Página Principal do Portal da Parque Escolar



No que respeita à informação disponibilizada no Portal da Parque Escolar respeitante ao modelo de governo, importa indicar o seguinte:

Quadro 10 – Publicação de Informação Relevante da Empresa

Tema	Publicação no Endereço da Página da Internet
Elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais	http://parque-escolar.pt/pt/empresa/estrutura-juridica.aspx
Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos	http://www.parque-escolar.pt/pt/empresa/legislacao.aspx
Identificação dos titulares dos órgãos sociais	http://parque-escolar.pt/pt/empresa/orgaos-sociais.aspx
Documentos de prestação de contas anuais	http://parque-escolar.pt/pt/empresa/relatorios-de-gestao.aspx
Modelo de financiamento	http://www.parque-escolar.pt/pt/programa/modelo-de-financiamento.aspx

O Portal da Parque Escolar é disponibilizado também em língua inglesa.

F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

A proposta de contratualização do serviço público é concretizada através do Contrato Programa celebrado entre o Estado Português e a Empresa em 14 de outubro de 2009 e revisto em 6 de dezembro de 2012, na sequência do primeiro Contrato Programa celebrado em 29 de setembro de 2007, que regula as obrigações das partes na concretização do Programa.

- a) O Plano de Negócios da Empresa, que identifica os pressupostos da sua atividade, e é parte integrante do Contrato Programa. O Plano de Negócios e o Contrato Programa são aprovados pelas duas Tutelas e sujeitos a visto do Tribunal de Contas.
As infraestruturas escolares objeto de requalificação pela Parque Escolar encontram-se identificadas no Contrato Programa e são selecionadas pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC). O investimento a realizar está expressamente definido no Plano de Negócios e no respetivo Plano Financeiro, seguindo os critérios de qualidade definidos pelo MEC. A prestação de serviços de Conservação e Manutenção das infraestruturas escolares já objeto de requalificação, pressupõe um custo por m² fixado no Contrato Programa e revisto trianualmente.
- b) O Modelo de Financiamento é definido no Plano Financeiro, podendo ser atualizado no âmbito da revisão do Contrato Programa, sendo fiscalizado pela Inspeção Geral de Finanças. O Contrato Programa prevê, no nº 9 da cláusula 20ª, a penalização financeira em caso de incumprimento da prestação de serviços de Conservação e Manutenção, que se traduzirá numa dedução ao valor da remuneração a pagar pelo Estado.
- c) A cláusula 22ª do Contrato Programa prevê a realização de revisões ordinárias trianuais, e revisões extraordinárias quando se verificarem alterações dos custos estimados associados à prestação dos serviço, desvios financeiros e/ou de execução física significativos (variações acumuladas superiores a 15%) face ao previsto no Plano Financeiro.
- d) O Contrato Programa determina que ao longo de cada ano e com periodicidade semestral, a direção de cada escola requalificada elaborará um relatório de avaliação de cumprimento do Acordo de Parceria e Utilização e Gestão das Instalações, definidos no Contrato Programa. As situações de

incumprimento detetadas nestes relatórios poderão dar origem às penalizações descritas anteriormente.

- e) A cláusula 10ª do Contrato Programa define a obrigatoriedade da Parque Escolar prestar toda a informação à DGTF no âmbito do exercício da função acionista. Por outro lado, a mesma cláusula dispõe que a Empresa deve dar cumprimento às exigências decorrentes da lei no que concerne à obrigação de prestação de informação, pelo que mensalmente é reportada à DGO a execução orçamental e trimestralmente elaborado e apresentado às Tutelas o relatório de gestão e execução orçamental, que é objeto de fiscalização pelo ROC.
- f) No cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato Programa e dos Princípios do Bom Governo do Setor Empresarial do Estado, e de forma a que a Empresa consiga responder de forma eficaz às solicitações de toda a comunidade escolar e prestar um serviço público com elevada qualidade e satisfação dos seus “utentes / clientes” periodicamente é realizada a Avaliação da Qualidade do Serviço prestado pela Parque Escolar junto da comunidade escolar.

VI. Remunerações

A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

Nos termos do número 2 do artigo 13.º dos Estatutos da Empresa, a remuneração dos membros do Conselho de Administração é fixada por despacho conjunto dos membros de Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Educação e varia em função da complexidade de gestão.

Por sua vez, cabe ao Conselho de Administração designar o pessoal para cargos dirigentes, bem como decidir sobre a admissão e gestão do pessoal, conforme estabelecido no artigo 8.º, n.º 1, alíneas f) e n), dos Estatutos da Empresa.

A competência para a determinação da remuneração é a seguinte:

Quadro 11 – Competência para a Determinação da Remuneração

	Assembleia Geral	Comissão de Remunerações	Despacho	Outra
Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais			✓	
Remuneração dos membros da Comissão Executiva	n.a			
Remuneração dos Dirigentes				✓

O Regimento de Funcionamento do Conselho de Administração, de julho de 2014, define no artigo 7º o procedimento a adotar quando ocorram conflitos de interesses:

- 1 – Os membros do Conselho de Administração devem declarar-se impedidos de tomar parte em deliberações quando nelas tenham interesse, por si diretamente, como representante ou gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, em relação a um parente ou

pessoa afim em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral, ou em relação a pessoa com quem viva em situação de economia comum.

2 – Em caso de dúvida, cabe ao Presidente do Conselho de Administração decidir, e se este concluir pela existência de um conflito de interesses, o membro em causa do Conselho de Administração não participará na discussão nem na votação da deliberação que suscitou a dúvida.

3 - Caso a dúvida referida no número anterior recaia sobre o Presidente do Conselho de Administração, cabe ao membro que tiver sido designado para o substituir nas ausências e impedimentos decidir sobre a existência de conflito de interesses.

No ano em curso não ocorreu nenhuma situação de conflito de interesses envolvendo os membros do Conselho de Administração.

Não obstante não haver nenhuma norma escrita que regule a adoção de mecanismos de prevenção de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, dos membros do Conselho de Administração na aprovação de despesas por si realizadas, é adotada a prática seguinte: todas as despesas realizadas pelos vogais do Conselho de Administração são sujeitas a autorização pelo Presidente do Conselho de Administração e, as despesas realizadas por este são sujeitas a autorização por um dos vogais do Conselho de Administração.

O Anexo IV apresenta as declarações dos membros do Conselho de Administração em como, com referência ao ano de 2014, se abstiveram de intervir em decisões que pudessem envolver os seus próprios interesses.

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Os estatutos da Parque Escolar não preveem a existência de uma Comissão de Fixação de Remunerações.

C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração aplicado durante o ano de 2014 foi o que resulta do disposto no artigo 28.º do Estatuto de Gestor Público (EGP), conjugado com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, publicada no Diário da República, 1.ª série, de 14 de fevereiro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, publicada no Diário da República, 1.ª série, de 26 de março.

No que respeita às remunerações dos membros do Conselho de Administração, há ainda a referir o seguinte:

- ✓ Às remunerações e às despesas de representação foram aplicadas as reduções previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e na Lei n.º 75/2014, de 12 setembro;

- ✓ As despesas de representação auferidas estão em conformidade com o disposto no n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 121/2005, de 1 de agosto, sem prejuízo da aplicação do disposto no ponto antecedente;
- ✓ As remunerações não incluem quaisquer prémios de gestão (ou equivalente);
- ✓ A Empresa não tem nenhum plano complementar de reforma instituído;
- ✓ Não se verificaram ou não se aplicaram as seguintes situações: remuneração por acumulação de funções de gestão; subsídio de deslocação; opção de vencimento de origem; seguro de vida; usufruto de casa de função.

A remuneração do Fiscal Único foi fixada através do respetivo Despacho de Nomeação, o qual determina uma remuneração anual ilíquida de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base ilíquido do Presidente do Conselho de Administração deduzido da aplicação da redução remuneratória, nos termos, dos artigos 11º e 12º da Lei n.º 12-A/2010, artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, da Lei n.º 75/2014 e da Lei n.º 82-B/2014.

Não existem componentes variáveis de remuneração, atribuição de prémios, regime complementar de pensões ou de reforma antecipada para os membros do Conselho de Administração.

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme referido no ponto anterior, o montante anual da remuneração auferida pelos órgãos de administração da Empresa e pelo órgão de fiscalização é o que se apresenta nos quadros seguintes.

Quadro 12 – Remunerações Ilíquidas Auferidas pelo Conselho de Administração em 2014

Mandato	Nome	Remuneração Anual (€)						
		Variável	Fixa*	Outra	Redução Lei 12-A/2010**	O Reduções Remuneratórias	Redução anos anteriores	Bruta após Redução
23-05-2013 a 31-12-2015	Luis Manuel Flores de Carvalho	n.a.	82.171,52	2.843,70	n.a.	6.212,52	n.a.	75.959,00
	Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane	n.a.	69.501,58	2.843,70	n.a.	5.255,96	n.a.	64.245,62
	Filipe António Alves da Silva	n.a.	69.501,58	2.688,15	n.a.	5.255,96	n.a.	64.245,62

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores.

* Inclui remuneração + despesas de representação

** Não aplicável pelo motivo que os valores de remuneração pagos já se encontram fixados de acordo com o EGP.

Quadro 13 – Remunerações Ilíquidas Auferidas pelo Fiscal Único em 2014

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Reduções (Lei OE)	Bruta após Reduções
CRC & Associados, SROC, Lda Dra. Maria Fernanda Mendonça Barreto Colaço	12.831,89	1.616,82	11.215,07

Não existem montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, remunerações sob a forma de participação de lucros e/ou pagamento de prémios, indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos que tenham cessado as suas funções durante o exercício.

VII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

Durante o ano de 2014 ocorreram as seguintes transações com entidades relacionadas:

- ✓ Faturação da remuneração relativa aos serviços prestados em 2014 no âmbito do Contrato Programa celebrado com o Estado Português, no montante de 61.168.408,76 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- ✓ Faturação das rendas relativas ao arrendamento dos edifícios não escolares, no montante de 7.277.110,81 euros;
- ✓ Faturação de alugueres de espaços das escolas e de edifícios não escolares nos montantes de 12.846,53 euros e 1.500,00 euros, respetivamente, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor;
- ✓ Obtenção de empréstimo de médio prazo, concedido pela DGTF, no valor de 22.500.000 euros, na sequência do Despacho n.º 1563-SET/14, de 25 de agosto, da Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, totalmente utilizado no próprio ano;
- ✓ Primeira e segunda amortizações de capital do empréstimo contratado com a DGTF em 2012, no valor de 22.500.000 euros, utilizando para o efeito a totalidade do novo empréstimo obtido em 2014.

Os procedimentos adotados, em matéria de aquisição de bens e serviços, obedeceram aos princípios da concorrência, igualdade e transparência, bem como ao princípio da sucessão dos procedimentos contratuais, de acordo com o previsto na Lei Portuguesa e Comunitária em matéria de contratação pública.

Todas as transações realizadas durante o ano de 2014 ocorreram dentro das condições de mercado e em conformidade com as disposições legais em vigor.

Apresenta-se na página seguinte, a lista de fornecedores que realizaram transações com a Empresa, representando mais de 5% do total de fornecimentos e serviços externos, com referência ao ano de 2014.

Quadro 14 – Lista de Fornecedores com Transações no Montante Superior a 5% do FSE

FORNECEDOR
Alberto Couto Alves S.A
Alexandre Barbosa Borges, Britalar, ACE
Algeco - Construções Pré-Fabricadas, S.A.
António da Silva Campos, SA.
Ass. Comercial de Lisboa - Centro Arb. Comercial
AXA Portugal - Companhia Seguros S.A.
Bemposta - Inv. Turísticos do Algarve, S.A.
Cantinhos - Soc de Construções, S.A.
Cincius - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.
CMGE - Constructoras Escolares, ACE
Conduril - Construtora Duriense, S.A.
CONSTRUCCIONES VERA, S.A.
Costeira Empreiteiros Sociedade de Construções, SA
CPVC - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS, ACE.
Elevatrans - pré fabricados, Lda
Estamo - Participações Imobiliárias, S.A.
Etermar - Engenharia e Construção, S.A.
FCC Construcción, S.A.
Ferreira Construção & Agrupadas, ACE
Ferreira Construcao, Alberto Couto Alves - Eng ACE
Ferreira Construções, S.A.
J. Gomes, Telhabel, JFS, ACE.
João Fernandes da Silva SA
Lena Engenharia e Construções, S.A.
Lúcio da Silva Azevedo e Filhos, SA
Marques S.A.
MOBAPEC - Mobiliário Escolar, Lda.
Monte Meão - Componentes Auto, S.A.
Mota-Engil
Normetal - Unidade Estruturas Metálicas, S.A.
OBRECOL - OBRAS E CONSTRUÇÕES, S.A.
Opway - Engenharia S.A.
PRAGOSA/MONTITERRAS/A ENCOSTA, ACE
RAMOS CATARINO, S.A.
Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.
TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S.A.
TECNOVIA AÇORES - Sociedade de Empreitadas S.A
Tomás de Oliveira, Empreiteiros, S.A.
Willis Correctores de Seguros, S.A.

VIII. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

A Parque Escolar entende que o seu desempenho, nas vertentes económicas, ambiental e social, ao contribuir ativamente para a melhoria contínua da qualidade dos serviços que presta, para a otimização da utilização dos recursos disponíveis e para a defesa do interesse público, é, por si, garante da sustentabilidade do Programa de Modernização, do reforço da competitividade da Empresa e do bem-estar social da comunidade.

A. SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NO DOMÍNIO ECONÓMICO

Em 2014, a Parque Escolar adotou as seguintes estratégias visando a sua sustentabilidade económica e financeira e a salvaguarda dos objetivos do Programa de Modernização:

- ✓ Assegurar os recursos financeiros necessários à retoma do Programa de Modernização e à operacionalização dos serviços de conservação e manutenção;
- ✓ Dar continuidade ao plano de redução de custos de investimento e de conservação e manutenção;
- ✓ Promover a melhoria contínua e a inovação em todos os processos internos;
- ✓ Concluir os manuais de arquitetura e especificações técnicas para a realização de projetos futuros;
- ✓ Valorizar o património escolar e não escolar;
- ✓ Promover a exploração eficiente das instalações, monitorizando consumos de recursos energéticos e hídricos e definindo indicadores de performance aplicáveis quer na fase de conceção de futuras intervenções, quer de gestão da sua exploração.

Concomitantemente a estes desafios, reafirmou-se o compromisso de proceder à reestruturação da Empresa, procurando garantir uma estrutura organizativa ágil, eficaz e com capacidade de adaptação às metas e desafios futuros, potenciando o desenvolvimento de uma cultura de empresa assente no cumprimento de objetivos, cultura pública empresarial, responsabilidade profissional e social.

À concretização destas estratégias está subjacente a adoção das seguintes medidas de gestão:

- ✓ Plano de Prevenção de Riscos de Gestão;
- ✓ Política de Contratação de Bens e Serviços;
- ✓ Política de Salvaguarda das Normas de Transparência e Qualidade;
- ✓ Plano de redução de custos;
- ✓ Desenvolvimento e consolidação das atividades de Conservação e Manutenção;
- ✓ Revisão de Manuais de Projeto;
- ✓ Reorganização da Empresa;
- ✓ Portal da Parque Escolar.

B. SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NO DOMÍNIO SOCIAL

A atuação da Parque Escolar está enquadrada por políticas de desenvolvimento e valorização profissional e pessoal e de responsabilidade social, suportadas em procedimentos e práticas definidas com o objetivo de preservar o valor dos seus ativos, a qualidade dos serviços prestados e o respeito pelos direitos dos seus trabalhadores, nomeadamente:

- ✓ A política de recursos humanos e de formação da Parque Escolar assenta em princípios de gestão e desenvolvimento de recursos humanos e na implementação de práticas e políticas que visem o desenvolvimento de competências e a criação de uma “cultura de serviço público” que estimule o rigor, a motivação e o envolvimento dos seus trabalhadores. A Parque Escolar considera a formação importante no desenvolvimento pessoal e profissional dos seus trabalhadores e, nesse sentido, anualmente organiza planos de formação adequados às necessidades e interesses dos seus trabalhadores;
- ✓ A Empresa cultiva uma cultura organizacional baseada num relacionamento coerente e transparente com os seus trabalhadores e demais *stakeholders*, privilegiando uma atitude de respeito pelos direitos humanos;
- ✓ A Parque Escolar respeita e promove os direitos humanos em todos os contextos onde opera, dispondo de um Código de Ética e Conduta, distribuído a todos os trabalhadores e divulgado nas instâncias interna e externa do Portal da Parque Escolar e pautando a sua atividade pelo cumprimento das normas de bom governo do sector empresarial do estado;
- ✓ Em consonância com a política de recursos humanos seguida, que visa o bem-estar e a segurança dos trabalhadores da Empresa, a Parque Escolar assegura a todos os seus trabalhadores as condições de segurança e saúde no trabalho previstas na legislação portuguesa, complementada com a realização de outras ações que entendeu importantes para o conforto e desempenho dos seus trabalhadores;
- ✓ Tendo em conta o quadro legal e institucional que lhe é aplicável, a Empresa pratica e promove a igualdade de oportunidades, quer ao nível do recrutamento de novos trabalhadores, quer ao nível da evolução profissional, e rejeita qualquer prática de discriminação, designadamente, em função de género, ideologia, religião ou raça;
- ✓ Os trabalhadores da Parque Escolar promovem e participam, desde 2010, em ações de voluntariado para recolha de sangue, medula óssea, recolha de bens de primeira necessidade e campanhas de angariação de fundos para apoio a organismos e associações de âmbito social sem fins lucrativos.

C. SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NO DOMÍNIO AMBIENTAL

No domínio ambiental, a Parque Escolar tem procedido ao alinhamento dos seus objetivos de gestão com a implementação dos planos estratégicos nacionais na área da sustentabilidade ambiental e da gestão de recursos e energia, nomeadamente o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), a Estratégia Nacional para a Energia (ENE2020), o Plano Nacional de Ação para Eficiência Energética (PNAEE) e o Programa para a Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP), tendo vindo a trabalhar em parceria próxima com as diversas entidades responsáveis pela sua promoção.

Note-se que a nova realidade das escolas portuguesas requalificadas proporciona, na área da gestão técnica e eficiência energética, matéria para análise detalhada dos impactos por via das alterações introduzidas e da influência dos comportamentos na utilização e exploração das novas instalações. Efetivamente, a Parque Escolar tem sido um parceiro de relevo bastante procurado na análise do comportamento dos edifícios e na identificação de soluções de vanguarda no âmbito da eficiência energética. Neste âmbito devem ser destacadas as parcerias realizadas com a WSBP Electronics, Lda., monitorizando e analisando a qualidade do ambiente interior, bem como procedendo à avaliação dos consumos de energia de sete escolas secundárias e comparação dos dados recolhidos pela GTC e sua centralização em interfaces com alojamento na internet; com o IST-MIT (Instituto Superior Técnico-Massachusetts Institute of Technology), colaborando em Programas de Doutoramento com vista ao estudo da "Integração de energia renovável em escolas"; e com a FEUP (Faculdade de Engenharia a Universidade do Porto), no âmbito do Programa Europeu I-SERV, de *benchmarking* de consumos energéticos em edifícios de serviços, por tipologia de utilização.

Visando assegurar o desenvolvimento sustentável do Programa de Modernização bem como a redução dos consumos e dos custos de funcionamento das escolas e dos edifícios do património próprio da Empresa, têm vindo a ser adotadas as seguintes medidas:

- ✓ Desenvolvimento de normativos de projeto visando a conceção de edifícios eficientes e sustentáveis, equipados com sistemas de baixo consumo, com gestão centralizada, com reduzidos custos de operação e com ciclos de vida mais alargados. A revisão das especificações técnicas de projeto teve entre os seus objetivos a inclusão de critérios e métricas de sustentabilidade, para além da seleção de soluções técnicas potenciadoras de eficiência no uso da água e a proteção da biodiversidade.
- ✓ Utilização de fontes de energia renováveis, para aquecimento de água e, em instalações piloto, para produção de energia elétrica. Este projeto terá uma importância significativa na constituição de um modelo energético descentralizado, que coloca a produção próxima do consumo, trazendo benefícios em termos de redução das necessidades de redes e na redução das perdas no transporte;
- ✓ Utilização de materiais "ecologicamente limpos", cuja política de seleção seguiu os critérios ambientais definidos na Estratégia Nacional para as Compras Públicas (RCM n.º 65/2009);
- ✓ Minimização da produção de resíduos e emissões e a sua adequada gestão, sendo de salientar a oportunidade que constitui o desmantelamento e remoção de materiais tóxicos, como o amianto incorporado em placas de fibrocimento. Também deverá ser referido que todos os materiais sem aproveitamento seguem uma política de separação e diferenciação para reciclagem ou deposição em vazadouros autorizados, de acordo com os planos de gestão de resíduos de obra;
- ✓ Redução do consumo de recursos na atividade diária, através da desmaterialização dos processos de arquivo, sensibilização dos trabalhadores e monitorização do consumo de materiais (papel, tonners, tinteiros), de água, energia (eletricidade e gásóleo) e emissões de CO₂ associadas ao consumo de energia;

- ✓ Monitorização dos consumos com vista à elaboração de Planos de Eficiência Energética e Hídrica para os seus escritórios e para todas as escolas renovadas.

No que se refere à monitorização energética e hídrica das instalações escolares, o trabalho desenvolvido pela Parque Escolar foi orientado para o desenvolvimento de análises de rede que permitam obter informação sobre as melhores práticas, visando a sua generalização ao restante parque escolar, bem como à sua adoção em futuros projetos. Neste contexto, foram estabelecidas parcerias com entidades concessionárias e distribuidoras, de modo a assegurar a obtenção regular de registos de consumos, para o desenvolvimento de uma aplicação de gestão de energia e recursos.

Na sequência da monitorização dos consumos das escolas pela Parque Escolar, foi identificado um potencial de poupança e assim negociada com a EDP Distribuição uma alteração contratual, relativa a uma redução extraordinária da faturação associada ao termo correspondente às potências contratadas. Esta redução permitirá ao Ministério da Educação e Ciência uma poupança, a partir de 2015, de cerca de 300.000 euros por ano nas faturas de eletricidade de 170 escolas do Programa de Modernização.

Adicionalmente, a Parque Escolar, em parceria com o Ministério da Educação e Ciência, preparou um procedimento de negociação agregada de novos contratos de fornecimento de energia elétrica em mercado liberalizado, destinado a todas as escolas e serviços do Ministério da Educação e Ciência. Através deste procedimento de aquisição centralizada foram colocados a concurso cerca de 176 milhões de kWh/ano em 1016 pontos de consumo. O concurso adjudicado à EDP Comercial permitiu ao Ministério da Educação e Ciência dispor de condições para uma gestão melhorada e mais facilitada dos seus consumos de energia, estando estimada uma poupança em 2014 de cerca de 10,7% na componente da fatura relativa à energia consumida, correspondente a cerca de 30.000 euros anuais.

Por último, refira-se a menção honrosa na edição de 2014 do Prémio EDP - energia elétrica e ambiente, recebida pela Escola Secundária de Gabriel Pereira, em Évora, requalificada no âmbito do Programa de Modernização. Segundo o júri, a modernização da Escola "visou criar um sistema eficiente de gestão dos edifícios, promovendo condições adequadas de trabalho ao corpo administrativo e letivo e aos currícula da escola", acrescentando que a reabilitação "caracterizou-se por uma maior eficiência térmica na envolvente do edifício e pela incorporação de sistemas e equipamentos eficientes, quer do ponto de vista da iluminação, quer da climatização. Foi igualmente providenciada uma eficiente e amigável Gestão Técnica Centralizada dos sistemas de climatização" (...) "a Escola é dotada de três sistemas de geotermia que, além do pré-tratamento térmico do ar, asseguram as necessidades de ventilação providenciando o ar novo necessário à qualidade ambiental", sublinhando que este sistema representa uma redução de 15% na fase de investimento e uma redução de 60% nos custos de manutenção, aos quais se somam uma poupança de energia estimada de cerca de 50 MWh/ano".

IX. Avaliação do Governo Societário

A Empresa cumpre os princípios de Bom Governo aplicáveis às empresas do Setor Empresarial do Estado enunciados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, conforme é evidenciado no quadro seguinte.

Quadro 15 – Grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo

Princípios	Avaliação do Grau de Cumprimento	Observações
i. Missão, Objetivos e Princípios de Atuação	Cumpre	Código de Ética; Site Institucional; <i>Descrição do tema no presente Relatório, no Capítulo I. - Missão, Objetivos e Políticas.</i>
ii. Estruturas de Administração e Fiscalização	Cumpre	Estrutura Orgânica definida; Orgão de Fiscalização independente; <i>Descrição do tema no presente Relatório, no Ponto A. - Administração e Supervisão e Ponto B. - Revisor Oficial de Contas (ROC) do Capítulo IV. - Órgãos Sociais e Comissões.</i>
iii. Remunerações e Outros Direitos dos elementos do Conselho de Administração e do Órgão de Fiscalização	Cumpre	Site Institucional; Site DGTF; <i>Descrição do tema no presente Relatório, no Ponto C. - Divulgação das Remunerações do Capítulo VI. - Remunerações.</i>
iv. Prevenção de Conflitos de Interesses	Cumpre	Relatório de Execução e Avaliação de 2013 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com uma Comissão de Acompanhamento no âmbito deste Plano (Processo de envio à Tutela, TC, IGF, CPR em curso); <i>Descrição do tema no presente Relatório, no Ponto A. - Estatutos e Comunicações e Ponto B. - Controlo Interno e Gestão de Riscos do Capítulo V. - Organização Interna.</i>
		Código de Ética, com uma Comissão de Acompanhamento; <i>Descrição do tema no presente Relatório, no Ponto C. - Regulamentos e Códigos do Capítulo V. - Organização Interna.</i>
v. Divulgação de Informação Relevante	Cumpre	Site Institucional; Site da DGTF; Contratação Pública Eletrónica; <i>Descrição do tema no presente Relatório, no Capítulo VII. - Transações com Partes Relacionadas e Outras.</i>
vi. Ajustamento à Dimensão e à Especificidade de cada Empresa	Cumpre	De modo a dar continuidade ao cumprimento do PMEES, a Empresa tem procedido ao ajustamento da estrutura e dos recursos humanos; <i>Descrição do tema no presente Relatório, no Capítulo IV. - Órgãos Sociais e Comissões e Capítulo VIII. - Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental.</i>

NOTA FINAL

Desde a sua criação, em 2007, a Parque Escolar, E.P.E. concluiu a intervenção e colocou à disposição das comunidades educativas 142 edifícios escolares, apresentando-se como a principal resposta às carências de reabilitação estrutural e funcional do parque escolar público.

Adicionalmente, o Programa de Modernização tem contribuído ativamente para dar cumprimento às políticas de coesão e de desenvolvimento regional subjacentes aos financiamentos comunitários obtidos, assegurando a sua aplicação à escala nacional, de uma forma descentralizada e transversal pelos vários sectores da economia.

Para cumprir a sua missão e o desafio ambicioso delineado no Programa de Modernização, a Parque Escolar exerce a sua atividade com empenho, dedicação e profissionalismo, procurando contribuir para superar os diversos fatores exógenos que, nos últimos anos, afetaram a sua prossecução.

O desempenho da Parque Escolar está alicerçado na incessante adoção das melhores práticas de *governance* e na orientação para os objetivos, nomeadamente no que se refere ao cumprimento da legislação em vigor, à sustentabilidade económica, ambiental e social, à transparência de procedimentos, à divulgação de informação, à minimização de riscos de gestão e à prevenção de conflitos de interesses, apresentando, desde sempre, um elevado grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo.

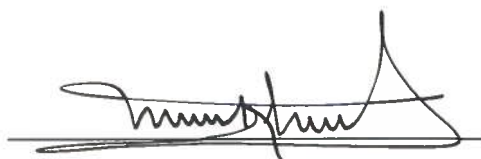
Lisboa, 29 de julho de 2015

O Conselho de Administração



Luís Manuel Flores de Carvalho

(Presidente)



Filipe António Alves da Silva

(Vogal)



Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane

(Vogal)

ANEXO I

Declarações de conflitos de interesses dos membros do Conselho de Administração, enviadas à Inspeção Geral de Finanças em maio de 2013



Luís Manuel Flores de Carvalho
Rua Professor Moisés Amzalak, n.º 9 - 6º Esq.
1600-648 Lisboa

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
Lisboa

P.M.P.

Assunto: Informação para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e do n.º 22 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março.

Exmo. Senhor Inspetor-Geral,

Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no n.º 22 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, junto, em anexo, declaração que dá cumprimento à informação mencionada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



Luís Flores de Carvalho

Anexo: O mencionado

 INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
Recibido em 23/5/2013




DECLARAÇÃO

Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no n.º 22 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, Luís Manuel Flores de Carvalho, portador do Cartão de Cidadão n.º 07439349 válido até 02/11/2014, contribuinte fiscal n.º 162175612, declara que não detém qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na **Parque Escolar, E.P.E.**, na qual irá exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não mantém relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da **Parque Escolar, E.P.E.**, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 23 de maio de 2013

Luis Manuel Flores de Carvalho

Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane
Rua Polo Sul 1.02.1.2 F – 1.º Dt.º
1990-274 Lisboa

Exmo. Senhor
Inspetor Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
Lisboa

P.M.P.

Assunto: Informação para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e do n.º 22 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março.


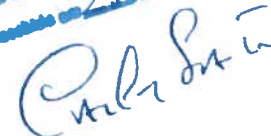
Exmo. Senhor Inspetor-Geral,

Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no n.º 22 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, junto, em anexo, declaração que dá cumprimento à informação mencionada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,



Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane

 INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS
Recebido em 23.5.2013




DECLARAÇÃO

Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no n.º 22 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane, portador do Cartão de Cidadão n.º 9509770 válido até 15/08/2014, contribuinte fiscal n.º 200935577, declara que não detém qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na **Parque Escolar, E.P.E.**, na qual irá exercer o cargo de Vogal do Conselho de Administração, ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não mantém relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da **Parque Escolar, E.P.E.**, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 23 de maio de 2013





Filipe António Alves da Silva
Rua Tomás da Fonseca, 4, 4º Esq.
1600-211 Lisboa

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
Lisboa

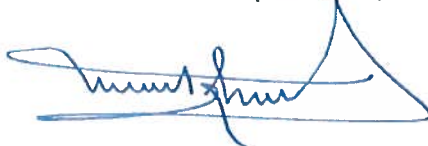
P.M.P.

Assunto: Informação para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e do n.º 22 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março.

Exmo. Senhor Inspetor-Geral,

Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no n.º 22 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, junto, em anexo, declaração que dá cumprimento à informação mencionada em epígrafe.

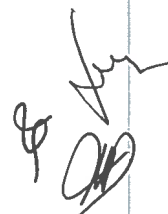
Com os melhores cumprimentos,



Filipe Silva

Anexo: O mencionado

of
INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
Recibido em 23.5.2013
Filipe Silva

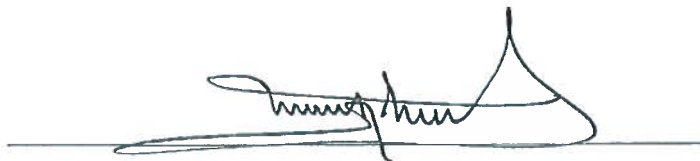


DECLARAÇÃO

Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no n.º 22 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, Filipe António Alves da Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 02619505 válido até 18/02/2015, contribuinte fiscal n.º 107940760, declara que não detém qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na **Parque Escolar, E.P.E.**, na qual irá exercer o cargo de Vogal do Conselho de Administração, ou em qualquer outra empresa.

Mais declara que não mantém relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da **Parque Escolar, E.P.E.**, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 23 de maio de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipe Alves da Silva', is written over a horizontal line.A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page, consisting of several loops and a vertical stroke.

ANEXO II

Elementos curriculares dos membros do órgão de fiscalização

Handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one above the other.

SGPIS - SOCIEDADE GERAL DE INVESTIMENTO
ILÍDIO MONTEIRO, SA
FBO, SA
C. SANTOS VP, SA
VIALÓGICA, SA

Actividade actual de revisão legal e contas nas empresas constantes do Mapa de Actividade Profissional enviado anualmente à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Anexo 1.

• Principal actividade
(cont.)

Responsável pelo aconselhamento técnico na preparação de demonstrações financeiras consolidadas de diversos Grupos de Sociedades

IPE, SGPS, SA
Topgere, SGPS, SA
Metalgest, SGPS, SA
Mundicenter, SGPS, SA
Rentipar, SGPS, SA
EMT, SA
SOCER, SA

Experiência Profissional Internacional em projectos de Reestruturação Contabilística, Implementação de Controlo Interno e Auditoria Financeira

1989 – Angola

ENSA – Empresa Nacional de Seguros de Angola

1994 a 1996 – Moçambique

Grupo de Supermercados
Empresas de Câmbios

• Actividade Complementar

2004 a 2014 – **Controladora Relatora** seleccionada pela Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Entidades Controladas, nomeadamente PRICEWATERHOUSE, DELOITTE e outros auditores individuais.

1998 / 2007 - **Formadora** em cursos ministrados pela ordem dos Revisores Oficiais de Contas:

Consolidação de Contas Grupos de Sociedades
Curso de preparação de Revisores Oficiais de CONTAS – Módulo de auditoria (1997).
Normas Internacionais de auditoria (1998)
Seminário das Normas internacionais de Contabilidade – IAS 27 E 28 E IFRS 3 (2005).

Formadora em Cursos ministrados pela SROC aos colaboradores.

CURRILUM VITAE DE MARIA FERNANDA COLAÇO

INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome Colaço, Maria Fernanda Barreto
Morada Rua do Zambeze, nº 4.51.01 C R/C DTO 1960-069 Lisboa
Telefone 21 355 29 80
Fax 21 353 39 33
E-mail mfcolaco@oninet.pt
Nationalidade Portuguesa
Data de nascimento 14/11/1962

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

• Datas (de - até)	1998/2015	1986/1998	1986	1985/86
• Nome e endereço da Empresa	CRC, SOC, Lda Lisboa	Ernst & Young Lisboa	Esc. Veiga Beirão Lisboa	Cosec Lisboa
• Categoria Profissional	Revisor Oficial de Contas/ Auditor Externo Registado Na CMVM Administrador	Auditora Financeira Directora	Professora do 10º, 11º	Estagiária Departº Seguro, Crédito e Contencioso
• Principal actividade	Revisão Legal de Contas/ Auditoria	Auditora	Ensino de Organização e Gestão	

Responsável pela Revisão Legal de Contas/Auditoria Financeira de Empresas de diversos sectores de actividade no período compreendido entre 1986 e 2015, nomeadamente:

Parque Escolar, EPE
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano
Hospital Santa Marta, EPE
Centro de Saúde de Alcântara
IPE – Investimentos e Participações Empresariais, S.A
Fundos de Investimento Mobiliários geridos pela PORTUGAL VENTURES, S.A
Fundos geridos pela PME INVESTIMENTOS, SA – FINOVA, FACCE, SINDICAÇÃO e FUNDO GARANTIA TITULARIZAÇÃO CRÉDITOS
Grupo EDP (SLE, Cenel, Proet / Sãvida)
Grupo Mundicenter
Grupo Rentipar
Grupo EMT e RAMA (Tabaco, Hotelaria, Avicultura e Rações)
Grupo SPC – Soc. Portuguesa de Contentores, S.A
Grupo Pão de Açúcar
ACP – Automóvel Clube de Portugal
Danzas, LDA
Decoproteste, LDA
Câmara de Comércio Luso Alemã
Quimigal Adubos, SA
FISIPE, SA
Faculdade Ciências de Lisboa
LISNAVE, SA
Grupo Sadomar
Fundição de Oeiras
SOCONSTRÓI

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ACADÉMICA

- Datas (de – até) 1995 / 1996 – Qualificação Profissional de Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 938.
- 1986 – Qualificação Profissional de Técnico Oficial de Contas inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas com o nº 5697
- 1980/1985 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas – Universidade Livre de Lisboa.
- 1981/1982 – Curso de Contabilidade Geral – Centro de Estudos Profissionais.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Datas (de – até) 1986 - Curso inicial de formação em auditoria. Metodologia de abordagem de auditoria da Empresa Internacional de Auditoria - Ernst & Young, Lda.
- 1987 – 1998 – Upgrade anual de formação em auditoria financeira e novas matérias contabilísticas.
- Audit Innovation – Nova metodologia na abordagem de auditoria internacional
- 1998 / 2015 – Cursos e seminários diversos realizados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no plano anual de formação contínua dos Revisores e noutras entidades, nomeadamente:
 - SNC
 - Normas Internacionais de Contabilidade – IAS E IFRS
 - Normas internacionais de Contabilidade, IAS para Pequenas e médias Empresas
 - Contabilidade Sector Público
 - Impostos diferidos
 - Fiscalidade por rubricas D. Financeiras
 - Alterações fiscais SNC
 - Benefícios de reforma
 - Instrumentos financeiros
 - Consolidação de contas de Grupos de Sociedades
 - Demonstração Fluxos de caixa
 - Demonstração de resultados por funções
 - Alterações fiscais anuais - IRS, IRC, outros impostos
 - Alterações no Código das Sociedades Comerciais
 - Responsabilidades Tributárias
 - Controlo Interno(auditoria)
 - IDEA (aplicação informática para realização de auditoria)
 - DRAI (aplicação informática para realização de auditoria)
 - BENEFÍCIOS FISCAIS
 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

**APTIDÕES E
COMPETÊNCIAS
PESSOAIS**

Primeira língua	Português
Outras línguas	Inglês Francês
• compreensão escrita	Bom
• expressão escrita	Bom
• expressão oral	Bom

**OUTRAS APTIDÕES E
COMPETÊNCIAS**

Carta de condução de veículos ligeiros.
Actividades extra- curriculares
Hobbies – prática de ginástica / footing



CURRICULUM VITAE DE LUIS MANUEL DA SILVA ROSA

INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome **Rosa, Luis Manuel**
E-mail luis.rosa@crc-sroc.pt
Nacionalidade Portuguesa
Data de nascimento 12/09/1955

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

• Datas (de - até)	Desde 1999	1989/1998	1978/1989
• Nome e endereço da Empresa	CRC, SROC, LDA. Lisboa	Ernst & Young Lisboa	KPMG Lisboa
• Categoria Profissional	Sócio	Partner	Manager
• Principal Actividade	Auditor	Corporate Finance	Consulting / Auditor

É responsável por vários trabalhos de várias dimensões em diferentes sectores. Tem experiência em auditoria internacional e coordenação de equipas de auditoria. Tem também experiência em Consultoria Financeira.

É actualmente responsável pela coordenação e controlo de qualidade de diversos trabalhos de consultoria financeira, avaliações de empresas, estudos sectoriais e estratégicos, bem como acções de formação.

Responsável pela Revisão Legal de Contas/Auditoria Financeira de Empresas de diversos sectores de actividade conforme Mapa de Actividade Profissional entregue anualmente na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente:

VALORSUL
EMPRESA MADEIRENSE DE TABACOS
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA MADEIRA
AHLERS LINDLEY
GRUPO JOSÉ DE MELLO
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIP. DA JUSTIÇA, I.P.
CAIXA DE PROVIDÊNCIA ADVOGADOS E SOLICITADORES
INTERGRAPH PORTUGAL
SKYSOFT PORTUGAL
INPI
GRUPO GARLAND LANDLEY

**FORMAÇÃO
PROFESSIONAL E
ACADÉMICA**

- Datas (de – até) 1972 / 1977 – Licenciatura em Economia, na Universidade Católica Portuguesa (UCP)
1975/1980 – Organização e Gestão de Empresas – Licenciatura no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)
Obteve a qualificação de Revisor Oficial de Contas em 1988.
Foi regente da cadeira de Auditoria da Universidade Católica Portuguesa (1986-1996).
Leccionou também durante cerca de quatro anos (1988 a 1992) a cadeira de Auditoria Informática na COCITE, no curso de engenharia informática.
Frequentou vários cursos de auditoria e gestão em Portugal e no estrangeiro.

**APTIDÕES E
COMPETÊNCIAS
PESSOAIS**

PRIMEIRA LÍNGUA Portuguesa
OUTRAS LÍNGUAS Inglês / Espanhol / Francês



ANEXO III

Mapa Anual de Atividade Profissional da Sociedade CRC & Associados, SROC, Lda. conforme enviado à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas





Mapa anual de actividade profissional

(Em conformidade com o Decreto-Lei nº 487/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro)

ROC / SROC
CRC, SROC, LDA

Nº de inscrição
69

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Ordem	Entidades em que exerce funções	Entidade	Tipo de Serviço	CAE	Nº Contribuinte	Honorários Facturados		Indicadores de Dimensão da Entidade Sujeita a Revisão ou outra				Exercício económico de Referência	Certificação (Legal) das Contas		Órgão Fiscaliz.	Data Início Primeiro Mandato	Data Última Renovação de Mandato	ROC Resp.
						Montaria Facturado	Exercício económico ou período de Referência	Total do Activo	Total de Rendimentos	Número de Trabalhadores	Exercício económico de Referência		Data de Emissão	Tipo de Certificação				
1	ACCOSTE - Soc. Limb. de Construção e Indústria, S.A.	Sociedade	RL Contas	7020	502066458		2014					CFI	01-01-1993	18-10-2012	938			
2	AGRO TERRA - Prestação de Serviços à Lavanda, Lda	Sociedade	RL Contas	11	502118610		2014					FUI	01-01-2003		938			
3	AIBERS LINDLEY, LDA	Sociedade	RL Contas	46690	506012361		2014					FUI	01-12-2010		628			
4	ALGARVE HOLIDAYS - Sociedade Turística de Albufeira, Lda	Sociedade	RL Contas	55	500300829		2014					FUI	01-01-2003	1-10-2012	938			
5	ALMONDILL.COM - Comp. Venda, Res e Adm. de Imóveis, S.A.	Sociedade	RL Contas	7020	506670110		2014					FUI	01-01-2003	30-17-2012	938			
6	ALTOBOMITA - SGRS, S.A.	Sociedade	RL Contas	74150	506668975		2014					FUI	01-01-2003	05-03-2012	938			
7	APCV - Assoc. Portuguesa dos Produtores de Carneja	Outra	RL Contas		501702954		2014					CFI	01-01-1996		938			
8	APRAM - Administração Paroquial do Regado Aut. Mafra, S.A.	Sociedade	RL Contas	63220	51137753		2014					CFI	01-01-1999	25-10-2011	628			
9	APTEM - Assoc. Port. Dos Tecnicos de Carneja e Leite	Outra	RL Contas	91333	502020084		2014					FUI	01-01-2002	30-09-2010	938			
10	AVIATLANTICO - Avicultura, S.A.	Sociedade	RL Contas	1240	51170181		2014					FUI	01-01-2004		938			
11	AVIPEROLA - Soc. Prod. e Distribuidora de Pratos de Dia, Lda	Sociedade	RL Contas	1240	511023545		2014					FUI	01-01-1992		938			
12	BIOBRAD LABORATORIOS, LDA	Sociedade	RL Contas		507204699		2014					FUI	01-01-2005	10-03-2011	628			
13	C. LIFE IMOBILIARIA I - COMERCIO E GESTÃO IMOB. SA	Sociedade	RL Contas	50180	507046081		2014					FUI	01-01-2006	10-03-2011	628			
14	C. LIFE IMOBILIARIA II - COMERCIO E GESTÃO IMOB. SA	Sociedade	RL Contas	50180	507046081		2014					FUI	01-01-2006	10-03-2011	628			
15	C. LIFE INVESTMENTS - SGRS, SA	Sociedade	RL Contas	74150	507046199		2014					FUI	01-01-2005		628			
16	CAIXA PREVIDENCIA ADVOGADOS E SOLICITADORES	Outra	Auditoria	91333	500919844		2014					FUI	01-01-2002		938			
17	CÂMARA DE COMERCIO E INDUSTRIA LISBO-ALEMÁ	Sociedade	RL Contas	74150	503357181		2014					FUI	01-01-2007	21-01-2010	628			
18	CASA CARVALHO CERQUEIRA, SGRS, SA	Sociedade	RL Contas	7020	50477424		2014					FUI	01-01-2000	30-07-2012	938			
19	CEM SOBRE UM - Imobiliário, Comércio e Serviços, SA	Sociedade	RL Contas	1111	507300347		2014					FUI	01-01-2005	09-11-2010	628			
20	CHEFALIS - Agenciamento de Populações de Ceresita, SA	Sociedade	RL Contas	22220	501805494		2014					CFI	01-01-2003		938			
21	COLPRINT - INDUSTRIA GRAFICA, LDA	Sociedade	RL Contas	22150	502611529		2014					FUI	01-01-1998		938			
22	DECO PROTESTE EDITORES, LDA	Sociedade	RL Contas	5247	511001690		2014					FUI	01-01-2002	27-01-2011	628			
23	DISMADE - Soc. Geral Dist. de Tabaco da Madeira, Lda	Sociedade	RL Contas	314000	502324497		2014					FUI	01-12-2009		628			
24	EMPRESA MADEIRENSE DE TABACOS, SA	Sociedade	RL Contas	461908A3	502324497		2014					FUI	01-01-2006	18-10-2009	628			
25	EQUILINA - Equipamentos Eléctricos do Leno, SA	Fundo	RL Contas		720010956		2014					FUI	01-01-2004		938			
26	FACCE - Fundo Autónomo Apoio a Com. e Consolidação de Empresas	Fundo	RL Contas	64201	720004829		2014					FUI	01-01-2004		938			
27	FCR PORTUGAL VENTURES IPEP	Fundo	RL Contas	65230	720004810		2014					FUI	01-01-1998		628			
28	FCR PORTUGAL VENTURES GRANDES PROJETOS DE INVESTIMENTO	Fundo	RL Contas	65230	720004845		2014					FUI	01-01-1998		628			
29	FCR PORTUGAL VENTURES II	Fundo	RL Contas	65230	720004853		2014					FUI	01-01-2008	16-05-2011	938			
30	FCR PORTUGAL VENTURES III	Fundo	RL Contas	65230	720012449		2014					FUI	01-01-1998		938			
31	FCR PORTUGAL VENTURES INTERNACIONALIZAÇÃO	Fundo	RL Contas	64923	502318835		2014					FUI	01-05-2011		628			
32	FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação	Fundo	RL Contas	70200	511010702		2014					FUI	01-01-1998		628			
33	FRANCISCO COSTA & FILHOS SA	Sociedade	RL Contas	85300	508524873		2014					CFI	01-11-2009		938			
34	FUNDAÇÃO ANTONIO QUADROS - Cultura e Pensamento	Outra	RL Contas	85300	509906274		2014					FUI	01-01-2002		938			
35	FUNDAÇÃO MONTAGU BIVAR	Outra	RL Contas	65230	720017787		2014					FUI	01-10-2010		938			
36	Fundo de Garantia para Tildarização de Crédito	Fundo	RL Contas	65230	720017779		2014					FUI	01-10-2010		938			
37	Fundo de Sindicância de Capital de Risco PME - IAPMIE	Fundo	RL Contas	70120	504135236		2014					FUI	01-01-1979	01-03-2011	628			
38	GARLAND - Gestão Imobiliária, SA	Sociedade	RL Contas	74150	500264732		2014					FUI	01-01-1979	18-12-2012	628			
39	Garland Luliers, SGRS, SA	Sociedade	RL Contas	61222	504135325		2014					FUI	01-01-2000		628			
40	Garland Logística, Lda	Sociedade	RL Contas	91050	502619970		2014					FUI	01-01-1995		628			
41	Garland Navegação, Limitada	Sociedade	RL Contas	50150	502619970		2014					FUI	01-01-2010		628			
42	Garland - Paletes Express, Lda	Sociedade	Auditoria	52394-R3	509497560		2014					FUI	01-01-1998		628			
43	Garland Press, Lda	Sociedade	RL Contas	65000	507205286		2014					FUI	01-01-2008		628			
44	Garland Tránsitec, Limitada	Sociedade	RL Contas	65000	502605567		2014					FUI	01-01-1992		628			
45	Garland Transportes, Limitada	Sociedade	RL Contas	60240	50029817		2014					FUI	01-01-1997		628			
46	GESTTAG - SGRS, Lda	Sociedade	RL Contas	74150	503134810		2014					FUI	01-01-2003	29-03-2011	628			
47	GLOBAL ACTIVE - SGRS, SA	Sociedade	RL Contas	74150	507300114		2014					FUI	01-01-2008	17-04-2009	938			
48	GLOBAL ACTIVE - SGRS, SA	Sociedade	RL Contas	30020	504076418		2014					FUI	01-01-2004	02-05-2012	628			
49	GRACER - Sociedade Turismo de Algarve, SA	Sociedade	OFIP	551	500274540		2014					FUI	01-01-2008	19-05-2010	628			
50	IBOMILLA - SOCIEDADE IMOBILIARIA, SA	Sociedade	RL Contas		507043193		2014					FUI	06-06-2009	06-06-2012	628			
51	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA IHS	Outra	OFIP	0	50530815		2014					FUI	01-01-2008		628			
52	INTACOL - Indústria Agro-Alimentar, S.A.	Sociedade	RL Contas	15710	50323583		2014					FUI	01-01-1992	09-01-2012	628			
53	INTERGRAPH (Portugal) - Sistemas Comput. Gráfica, S.A.	Sociedade	RL Contas	52481	971513910		2014					FUI	01-01-1992		628			

[Handwritten signature]



Mapa anual de actividade profissional

(Em conformidade com o Decreto-Lei nº 487/95, de 16 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de Novembro)

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Ordem	Entidades em que exerce funções	Entidade	Tipo de Serviço	CAE	Nº Contribuinte	Honorários Facturados		Indicadores de Dimensão da Entidade Sujeita a Revisão ou outra				Certificação (Legal) das Contas		Órgão Fiscaliz.	Data Início Primeiro Mandato	Data Última Renovação de Mandato	ROC Resp.
						Montante Facturado	Exercício económico ou período de referência	Total do Activo	Total de Rendimentos	Número de Trabalhadores	Exercício económico de Referência	Data de Emissão	Tipo de Certificação				
54	JOSE DE MELLO ENERGIJA, SGPS	Sociedade	RL Contas	74150	511120923	2014							FUI	01-01-2000	27-09-2012	628	
55	K LINE PORTUGAL - Agência de Navegação, Lda	Sociedade	RL Contas	63401	504302159	2014							FUI	01-01-2000	01-01-2011	628	
56	LISALTUR - Lisboa Algitve Turismo, SA	Sociedade	RL Contas	55121	501433023	2014							FUI	01-01-2007	21-01-2010	628	
57	MECANICA AGRICOLA, LIMITADA	Sociedade	RL Contas	50100	500189030	2014							FUI	01-01-1990		938	
58	MEDIMARSA - Medicinas de Empresas, S.A	Sociedade	RL Contas	85145	50277345	2014							FUI	01-01-2002	30-09-2011	938	
59	METACORTEX - Consultoria e mediação de Recursos Humanos, SA	Sociedade	RL Contas	74980	505443856	2014							FUI	01-01-2006	04-02-2009	938	
60	MOKSHWOND - Sociedade de Construção, SA	Sociedade	RL Contas	43992_R3	510053394	2014							FUI	17-01-2012	17-01-2012	938	
61	OCIDENAVE - NAVERGAÇÃO, LDA	Sociedade	Auditoria		50799246	2014							FUI	01-01-2010		628	
62	PARQUE ESCOLAR, EPE	LIP	RL Contas		508009645	2014							FUI	11-08-2010	27-09-2010	938	
63	PAMA - Raquia para Animais, SA	Sociedade	RL Contas	15710	511032650	2014							FUI	01-01-2002	30-04-2011	938	
64	REBEFAM - Investimentos Imobiliários, SA	Sociedade	RL Contas	68100	513313907	2014							FUI	01-01-2007		938	
65	RENEWIS PV FACTORY, SA	Sociedade	RL Contas	2710-R3	507956079	2014							FUI	01-01-2004		938	
66	RENTIGLORO - SGPS, S.A	Sociedade	RL Contas	74150	50135661	2014							FUI	01-01-1997	31-03-2010	628	
67	RENTIMEDIS, S.A.	Sociedade	RL Contas	67280	503393886	2014							FUI	01-01-2002		938	
68	RENTPAR INDUSTRIA, SGPS, S.A.	Sociedade	RL Contas	64202	51157681	2014							FUI	01-01-1978	04-04-2011	938	
69	SAVOY - Soc. Imobiliária de Empreendimentos Turísticos, SA	Sociedade	RL Contas	63210	511007817	2014							FUI	01-01-2002	29-03-2011	628	
70	SCHAEFFLER PORTUGAL, SA	Sociedade	RL Contas	20140	500232601	2014							CFI	01-01-2002	07-06-2010	628	
71	SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.	Sociedade	RL Contas	74942	501023571	2014							FUI	01-01-1992	10-05-2011	938	
72	Sociedade Agrícola Maceira Reis, S.A.	Sociedade	RL Contas	1110	500254966	2014							FUI	01-01-2002		628	
73	SODIRAVE - Soc. Distribuidora de Produtos Avícolas, SA	Sociedade	RL Contas	15120	51018169	2014							FUI	01-01-2002		628	
74	SOUTHERN SHIPPING & TRADING LIMITED	Sociedade	Auditoria		67516	2014							FUI	01-01-1997	19-04-2012	628	
75	STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA	Sociedade	RL Contas	26640	500983076	2014							FUI	01-01-2012	28-06-2010	938	
76	TEGNORIEDES - Redes e Vedações, Lda	Sociedade	RL Contas	25931	502333863	2014							FUI	01-01-2000		938	
77	ULTRAINVEST IMOBILIARIA, S.A	Sociedade	RL Contas	70120	50479246	2014							FUI	01-01-2002	15-06-2010	628	
78	VALORSOL - Vei e Ter A. Md. Lisboa, S.A.	Sociedade	RL Contas	99002	503295779	2014							CFI	01-01-2007	19-05-2010	938	
79	VITECAF - FABRICA DE RACOES DA MADEIRA, SA	Sociedade	RL Contas		511023553	2014											

ROC / SROC
CRC, SROC, LDA

Nº de inscrição
89

ANEXO IV

Declarações dos membros do Conselho de Administração em como abstêm-se de intervir em decisões que possam envolver os seus próprios interesses.



DECLARAÇÃO

Luís Manuel Flores de Carvalho, Presidente do Conselho de Administração da Parque Escolar, E.P.E., vem declarar, com referência ao ano de 2014, que não participou em qualquer deliberação, nem tomou qualquer decisão, enquanto membro do Conselho de Administração, relativamente a assuntos que envolvessem direta ou indiretamente os seus próprios interesses, nos termos do art.º 7º do Regimento de Funcionamento do Conselho de Administração.

Lisboa, 28 de julho de 2015.

LUÍS MANUEL
FLORES DE
CARVALHO

Digitally signed by LUÍS MANUEL FLORES
DE CARVALHO
DN: cn=PT, ou=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão
Português, ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, sn=FLORES DE CARVALHO,
givenName=LUÍS MANUEL,
serialNumber=B1074393499, cn=LUÍS
MANUEL FLORES DE CARVALHO
Date: 2015.07.28 18:21:15 +0100



DECLARAÇÃO

Montezuma Boaventura Guimarães Dumangane, Vogal do Conselho de Administração da Parque Escolar, E.P.E., vem declarar, com referência ao ano de 2014, que não participou em qualquer deliberação, nem tomou qualquer decisão, enquanto membro do Conselho de Administração, relativamente a assuntos que envolvessem direta ou indiretamente os seus próprios interesses, nos termos do art.º 7º do Regimento de Funcionamento do Conselho de Administração.

Lisboa, 28 de julho de 2015.

MONTEZUMA
BOAVENTURA
GUIMARÃES
DUMANGANE

Digitally signed by MONTEZUMA BOAVENTURA
GUIMARÃES DUMANGANE
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão ou=Cidadão
Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão
sn=GUIMARÃES DUMANGANE
givenName=MONTEZUMA BOAVENTURA,
serialNumber=B085087708, cn=MONTEZUMA
BOAVENTURA GUIMARÃES DUMANGANE
Date: 2015.07.28 18:17:40 +01'00'



DECLARAÇÃO

Filipe António Alves da Silva, Vogal do Conselho de Administração da Parque Escolar, E.P.E., vem declarar, com referência ao ano de 2014, que não participou em qualquer deliberação, nem tomou qualquer decisão, enquanto membro do Conselho de Administração, relativamente a assuntos que envolvessem direta ou indiretamente os seus próprios interesses, nos termos do art.º 7º do Regimento de Funcionamento do Conselho de Administração.

Lisboa, 28 de julho de 2015.

FILIFE ANTÓNIO
ALVES DA SILVA

Digitally signed by FILIFE ANTÓNIO ALVES DA
SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão
Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,
sn=ALVES DA SILVA, givenName=FILIFE
ANTÓNIO, serialNumber=81026195054, cn=FILIFE
ANTÓNIO ALVES DA SILVA
Date: 2015.07.28 18:25:39 +0100

